

NOTA A IMPRENSA

Assunto: Relato do Atendimento ao Recém Nascido Gilbert Iran Gabriel Bandeira

A Direção do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, juntamente com a Direção Técnica, vem por meio desta nota esclarecer que desde o momento que a **Sra. Maria José da Silva Gabriel**, mãe do recém nascido Gilbert Iran Gabriel Bandeira deu entrada nesta unidade hospitalar em trabalho de parto, todos os registros em prontuário e relatos dos profissionais que fizeram o atendimento evidenciam que a assistência prestada a paciente/cliente acima citada e ao seu recém-nascido não tem qualquer elemento que, minimamente, sugira algum tipo de ação de negligência, imperícia ou imprudência.

A **Sr^a Maria José da Silva Gabriel** buscou atendimento nesta unidade de saúde na data de 23/01/2023, sendo imediatamente avaliada pelo médico plantonista e constatado que já se encontrava em fase final do trabalho de parto, sendo realizado pela equipe do Centro Obstétrico e mesmo tratando-se de um parto de risco, devido a condição de saúde da mãe, que é diabética, tudo ocorreu dentro da normalidade, sem grandes intercorrências.

Informamos que o recém-nascido necessitou ser encaminhado para acompanhamento na UTI Neonatal, por apresentar complicações decorrentes da Diabetes Gestacional da mãe e devido quadro de desconforto respiratório grave e suspeita de cardiopatia, precisou ser entubado. A pediatra plantonista do dia 23/02/2023 devido a falta de especialistas em cardiopediatria em nossa região do Juruá e para realizar exames mais específicos e detalhados, solicitou o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), que já está sendo providenciado pela equipe de regulação interna e Serviço Social, que aguarda a liberação de leito e o mesmo foi solicitado com prioridade.

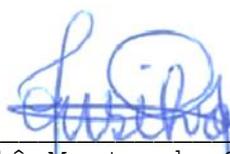
Na oportunidade a Direção do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá vem a público expressar o compromisso com a comunidade de Cruzeiro do Sul e dos demais municípios da Regional do Vale do Juruá/Tarauacá/Envira, e reiterar que jamais se eximiu de estar cumprindo seu papel social, e que a Direção e todos os servidores presam pela vida,

e que neste caso específico, devido a condição de saúde da mãe e do recém-nascido algumas complicações foram surgindo, mas os profissionais não estão medindo esforços para darem a melhor assistência.

Desde já nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e dedicamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Cruzeiro do Sul / AC, 23 de Fevereiro de 2023.



Iglê Monte da Silva

Gerente Geral

Decreto N° 1592-P de 06/02/2023
Hospital da Mulher e da Criança do Juruá